PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2015-SEMTRAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 027/2015 — SEMTRAS que celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa DACILENE LIMA AGUIAR EPP.

Pelo presente, o MUNICIPIO DE SANTARÉM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém-PA, inscrita no CNPJ (MF) Nº. 05.182.233/0009-23 neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Zuíla de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon, brasileira, casada, contadora, portadora do C.P.F. (M.F.) no 163.358.722-34 e RG nº 2395159 SSP-PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém (PA), doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, DACILENE LIMA AGUIAR EPP, com endereço NA Rua Siqueira Campos, n°. 390 A, Bairro Centro, no Município de Santarém, inscrita no CNPJ. (M.F.) sob o no 05.005.033/0001-48, neste ato representada pela Sra. Dacilene Lima Aguiar, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG 2604229-SEGUP/PA e CPF residente domiciliada nesta cidade, doravante 586.973.302-20, е CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO para Aquisição de Material Esportivo para atender as atividades desenvolvidas desta Secretaria, com base Lei n°8.666/93, art. 57, §2°.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até o dia 31/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 027/2015-SEMTRAS.

E por assim estarem ajustados CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 28 de Dezembro de 2015.

Zuíla de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon Secretaria Mun. Trab. e Assist. Social CONTRATANTE	DACILENE LIMA AGUIAR EPP Dacilene Lima Aguiar CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	
1)	CPF n°
2)	CPF n°